

Goiânia, 23 de Janeiro de 2019

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR
TR N.º 490/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada dos Materiais hospitalar, Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

421	Agulha 40x12 Desc Com Dispositivo De Seguranca
192	Algodao Em Roletes Sftc C/100
422	Algodao Hidrofilo 500g
430	Canula Endotraqueal C/ Cuff N° 7,5 Desc
434	Capa Protetora P/ Colchao Caixa De Ovo 2,20 X1,50cm
548	Canula p/ traqueostomia pvc c/ cuff n° 7,0 desc
440	Cateter Intravenoso Periferico N° 20 C/ Disp DeSeguranca
435	Colchao Caixa De Ovo 190cm X 88cm X 6 Cm
215	Conjunto Drenagem de torax n 32 (dreno+reservatorio 2L)
217	Dispositivo De 2vias P/ Infusao S/Dispositivo (Polifix)
221	Equipo Macrogotas C/ Injetor Lateral Em Y Desc
22	Esparadrapo Impermeavel 10 X 4,5m
754	Fixador De Traqueostomia Adulto.
201	Fralda Geriatrica Ex G
554	Fralda Geriatrica G
39	Seringa Desc 10ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock
56	Sonda Retal N° 20
555	Sugador Cirurgico Descartavel Pct/ 40und

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestadas na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

Produto	Unidade	Quantidade solicitada
421 Agulha 40x12 Desc Com Dispositivo De Seguranca	Unidade	1200
192 Algodao Em Roletes Sftc C/100	Unidade	10
422 Algodao Hidrofilo 500g	Unidade	5
430 Canula Endotraqueal C/ Cuff Nº 7,5 Desc	Unidade	10
434 Capa Protetora P/ Colchao Caixa De Ovo 2,20 X1,50cm	Unidade	20
548 Canula p/ traqueostomia pvc c/ cuff nº 7,0 desc	Unidade	5
440 Cateter Intravenoso Periferico Nº 20 C/ Disp DeSeguranca	Unidade	200
435 Colchao Caixa De Ovo 190cm X 88cm X 6 Cm	Unidade	20
215 Conjunto Drenagem de torax n 32 (dreno+reservatorio 2L)	Unidade	2
217 Dispositivo De 2vias P/ Infusao S/Dispositivo (Polifix)	Unidade	400
221 Equipo Macrogotas C/ Injetor Lateral Em Y Desc	Unidade	500
22 Esparadrapo Impermeavel 10 X 4,5m	Unidade	48
754 Fixador De Traqueostomia Adulto.	Unidade	20
201 Fralda Geriatrica Ex G	Unidade	250
554 Fralda Geriatrica G	Unidade	600
39 Seringa Desc 10ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	1500
56 Sonda Retal Nº 20	Unidade	10
555 Sugador Cirurgico Descartavel Pct/ 40und	Unidade	10

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

05
Luis

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

Hugo Andrade
Assistente Administrativo